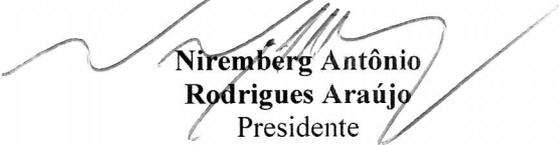


**Processo nº 2019008558**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2019**  
**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA**

Aos 13 dias do mês de maio do ano de 2019, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Hélio Fernandes Leão – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.037/2018, de 17 de julho de 2018, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Tarifa (Lote Único) para **outorga de Concessão de Serviço de Transporte Coletivo Urbano Essencial de Passageiros no Município de Catalão, mediante contratação de pessoa jurídica legalmente habilitada para a exploração da atividade econômica do transporte de passageiros**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, momento o qual solicitou aos licitantes presentes os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo os mesmos rubricados pelos presentes, procedendo em seguida a abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO” da empresa participante: a empresa **Transporte Coletivo Duarte Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 02.851.400/0001-36, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Dorivan Antônio Duarte, que apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no ato convocatório, sendo considerada **HABILITADA**. Em seguida o procedeu a abertura do envelope nº 02 “Proposta de Preços” da empresa habilitada. A proponente ofertou as seguintes tarifas: **RS 3,50 (três reais e cinquenta centavos) para Linhas Urbanas, RS 14,00 (quatorze reais) para Linhas dos Distritos, RS 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos) para Linhas Rurais**. Sendo assim, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta em face do valor máximo estipulado das tarifas, através da planilha de custos acostada aos autos, o Presidente declarou como vencedora da Concessão a empresa **Transporte Coletivo Duarte Ltda**, sugerindo à autoridade superior a Adjucação e Homologação do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

  
**Niremborg Antônio Rodrigues Araújo**  
Presidente

  
**Janete Silvério De Oliveira**  
Secretária

**Hélio Fernandes Leão**  
Membro

Empresas Presentes:

  
**Dorivan Antônio Duarte**  
Transporte Coletivo Duarte Ltda